



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 10/2021.

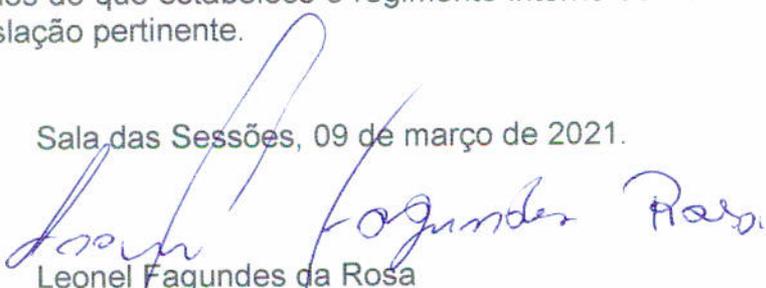
Objeto: Projeto de Lei nº 08/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 08/2021, buscando autorização legislativa, para alterar o § 1º do art 28 B da Lei Municipal nº 1.456/2013 – Altera e compila a Legislação Municipal que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; Extingue cargos em comissão e funções gratificadas; renomeia cargos em comissão e funções gratificadas; cria cargos em comissão e funções gratificadas; estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, pois se faz necessário tendo em vista ser índice permitido pela Lei Complementar 173/2020, que possibilita recomposição salarial aos servidores no exercício de 2021 e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

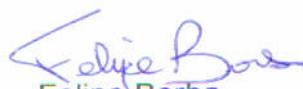
Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro.